



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

**Processo Nº:** 48610.010956/2014

**Reunião de  
Diretoria Nº:** 850

**Data:** 04/07/2016

**RD:** 497/2016

**Assunto:**

Revisão 4 e Pedido de Reconsideração da Revisão 3 do Programa de Ajuste para Redução de Queima de Gás (PARQ)

**Resolução:**

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 502, de 21 de junho de 2016, resolve:

- I) aprovar a proposta de Quarta Revisão do Termo de Compromisso celebrado entre Petrobras e ANP, com vistas à revisão dos limites de queima de gás para o ano de 2014 dos campos de Bonito, Caratinga, Espadarte e Roncador;
- II) aprovar a proposta de Quarta Revisão do Termo de Compromisso celebrado entre Petrobras e ANP, com vistas à revisão dos limites de queima de gás para o ano de 2014 do campo Albacora, condicionado à apresentação de um plano de ação efetivo, até 31/08/2016, com ações que visem o completo restabelecimento do sistema de compressão da P-31. O referido plano de ação ficará sujeito à aprovação da ANP/SDP;
- III) não aprovar a revisão dos limites propostos na Quarta Revisão do Termo de Compromisso celebrado entre Petrobras e ANP para os campos de Albacora Leste, Barracuda, Marlim e Marlim Leste; e
- IV) conhecer do pedido interposto pela empresa Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) e, no mérito, aprovar a revisão dos limites de queima de gás para o ano de 2013 constantes na Terceira Revisão do Termo de Compromisso celebrado entre Petrobras e ANP, para os campos de Bonito e Enchova.

**LEONARDO MONTEIRO CALDAS**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO**

---